

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
Levy Gasparian

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.285, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
319	104	20.033.000.04.122.0012.2.138	3.3.90.39.00	40.000,00
366	104	20.039.000.23.695.0030.2.143	3.3.90.39.00	170.000,00
493	104	20.022.000.04.122.0003.2.013	3.3.90.32.00	860.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.070.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
224	104	20.026.000.15.451.0027.2.058	3.3.90.39.00	1.070.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.070.000,00</b>



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**